



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1561

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 837, de 28/05/04,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Lei de Meios em vigor, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender a despesa especificada no Programa de Trabalho e Quadro de Detalhamento da Despesa, em anexo.

Artigo 2º - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Especial, decorrerão de anulação parcial da dotação considerada na vigente Lei de Meios, na forma abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR À ANULAR
2011	2011.27.812.0009.2.022			
		3.1.90.11.00	00	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 31 de maio de 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 2011

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO			80.000,00
12.362.0000.0.000	ENSINO MÉDIO	0,00	80.000,00	80.000,00
12.362.0002.0.000	Garantir Ensino de Qualidade à População	0,00	80.000,00	80.000,00
12.362.0002.2.021	Manutenção do Ensino Médio	0,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL		-	80.000,00	80.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 2011

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
[2011.12.362.0002.2.021]

80.000,00

Dotação	Descrição	Fonte	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00	80.000,00

TOTAL

80.000,00

PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	80.000,00	80.000,00	80.000,00		80.000,00